



CNPJ N.º 15.139.629/0001-94  
COMPANHIA ABERTA

NIRE N.º 29 3 0000381 6  
RG.CVM 1.452-4

### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração da COELBA, em reunião realizada em 31 de outubro de 2008, aprovou a declaração dos seguintes benefícios:

- ▶ dividendos intermediários, referente ao primeiro semestre de 2008, no valor de **R\$ 269.301.000,00** correspondente a **R\$ 1,3873709** por ação ordinária, **R\$ 1,3873709** por ação preferencial classe A e **R\$ 1,5261080** por ação preferencial classe B, na forma da legislação vigente.
- ▶ juros sobre o capital próprio, referente ao terceiro trimestre de 2008, no valor de **R\$ 23.458.000,00** correspondente a **R\$ 0,1208497** por ação ordinária, **R\$ 0,1208497** por ação preferencial classe A e **R\$ 0,1329346** por ação preferencial classe B, na forma da legislação vigente. Será deduzido o Imposto de Renda nos termos da Lei 9.249 de 26/12/1995, exceto para os acionistas que tenham comprovado junto ao Banco do Brasil, a condição de dispensados da retenção do referido imposto.

O pagamento será feito de forma individualizada a cada acionista, a partir de 10 de dezembro de 2008, sem atualização monetária, com base na posição acionária de 31/10/2008. A partir de 03/11/2008 as ações serão negociadas ex-direitos de dividendos e de juros sobre o capital próprio.

Os acionistas correntistas do Banco do Brasil poderão receber o benefício com crédito em conta corrente, desde que seu cadastro de acionista esteja atualizado junto ao banco. Os demais acionistas que não são correntistas do Banco do Brasil deverão dirigir-se a qualquer agência do banco, onde receberão seus benefícios.

O valor pago a título de dividendos intermediários e de juros sobre o capital próprio serão considerados para fins de cálculo do dividendo obrigatório referente ao exercício de 2008, na forma da Lei e do Estatuto Social.

Informações adicionais poderão ser obtidas, no Departamento Financeiro e de Relações com Investidores, situado na Avenida Edgard Santos 300, Salvador- BA, CEP 41.181-900, Fax (71) 3370-5506, telefone (71) 3370-5114, e-mail: ri@coelba.com.br.

Salvador, 31 de outubro de 2008.

**Erik da Costa Breyer**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**